

DECRETO Nº 099, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o desmembramento do imóvel que menciona e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a possibilidade de desmembramento do imóvel urbano, conforme parecer exarado pelo responsável técnico do Município;

Considerando que a área a ser desmembrada esta localizada em área antropizada e urbanizada;

Considerando que foram atendidos todos os parâmetros da lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano denominado “Cava Grande”, Gleba 04A-19A, situado na Avenida Brasil, s/n, Distrito de Cava Grande, nesta cidade de Marliéria/MG, com área total de 24.957,00 m² (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 17.853, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timóteo-MG, dando origem aos seguintes lotes:

I - Lote n.º 01, Quadra 31, com área de 660,88 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,03 m., lado direito para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-1 - M-12.574 (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 54,31 m. e lado esquerdo para o Lote 02 medindo 55,01 m;

II - Lote n.º 02, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 01 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 03 medindo 55,01 m;

III - Lote n.º 03, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 02 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 04 medindo 55,01 m;

IV - Lote n.º 04, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 03 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 05 medindo 55,01 m;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 30 / 11 / 22
ASSINATURA: _____



para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 03 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 05 medindo 55,01 m;

V - Lote n.º 05, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 04 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 06 medindo 55,01 m;

VI - Lote n.º 06, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 05 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 07 medindo 55,01 m;

VII - Lote n.º 07, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 06 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 08 medindo 55,01 m;

VIII - Lote n.º 08, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 07 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 09 medindo 55,01 m;

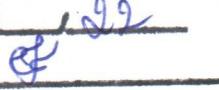
IX - Lote n.º 09, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 08 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 10 medindo 55,01 m;

X - Lote n.º 10, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 09 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 11 medindo 55,01 m;

XI - Lote n.º 11, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 10 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 12 medindo 55,01 m;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 30/11/2022

ASSINATURA: 

 2

para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 10 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 12 medindo 55,01 m;

XII - Lote n.º 12, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 11 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 13 medindo 55,01 m;

XIII - Lote n.º 13, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 12 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 14 medindo 55,01 m;

XIV - Lote n.º 14, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 13 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 15 medindo 55,01 m;

XV - Lote n.º 15, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 14 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 16 medindo 55,01 m;

XVI - Lote n.º 16, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 15 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 17 medindo 55,01 m;

XVII - Lote n.º 17, Quadra 31, com área de 1.024,92 m² (hum mil e vinte e quatro metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 16 e Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 85,41 m. e lado esquerdo para o Lote 18 e Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.) medindo 85,41 m;

XVIII - Lote n.º 18, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 17 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 19 medindo 55,01 m;

XIX - Lote n.º 19, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 18 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 20 medindo 55,01 m;

XX - Lote n.º 20, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 19 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 21 medindo 55,01 m;

XXI - Lote n.º 21, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 20 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 22 medindo 55,01 m;

XXII - Lote n.º 22, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 21 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 23 medindo 55,01 m;

XXIII - Lote n.º 23, Quadra 31, com área de 660,12 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e doze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 22 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 24 medindo 55,01 m;

XXIV - Lote n.º 24, Quadra 31, com área de 669,28 m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 2,76 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m. + 11,71 m. em segmento de reta, totalizando 14,47 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 9,87 m., lado direito para o Lote 23 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 25 medindo 55,01 m;

XXV - Lote n.º 25, Quadra 31, com área de 700,31 m² (setecentos metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 17,67 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,80 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 42,75 m., lado direito para o Lote 24 medindo 55,01 m. e lado esquerdo para o Lote 26 medindo 55,03 m;

XXVI - Lote n.º 26, Quadra 31, com área de 700,91 m² (setecentos metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 17,68 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,80 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 42,75 m., lado direito para o Lote 25 medindo 55,03 m. e lado esquerdo para o Lote 27 medindo 55,06 m;

XXVII - Lote n.º 27, Quadra 31, com área de 696,78 m² (seiscentos e noventa e seis metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 17,57 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,74 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 42,75 m., lado direito para o Lote 26 medindo 55,06 m. e lado esquerdo para o Lote 28 medindo 55,12 m;

XXVIII - Lote n.º 28, Quadra 31, com área de 703,68 m² (setecentos e três metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 17,73 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,80 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 42,75 m., lado direito para o Lote 27 medindo 55,12 m. e lado esquerdo para o Lote 29 medindo 55,20 m;

XXIX - Lote n.º 29, Quadra 31, com área de 705,77 m² (setecentos e cinco metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 17,77 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,80 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 42,75 m., lado direito para o Lote 28 medindo 55,20 m. e lado esquerdo para o Lote 30 medindo 55,30 m;

XXX - Lote n.º 30, Quadra 31, com área de 655,15 m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e quinze centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 11,07 m. em segmento de reta + 4,74 m. de desenvolvimento em curva, com raio de 98,49 m., totalizando 15,81 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 7,93 m., lado direito para o Lote 29 medindo 55,30 m. e lado esquerdo para o Lote 31 medindo 55,10 m;

XXXI - Lote n.º 31, Quadra 31, com área de 659,48 m² (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 30 medindo 55,10 m. e lado esquerdo para o Lote 32 medindo 54,81 m;

XXXII - Lote n.º 32, Quadra 31, com área de 655,95 m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 31 medindo 54,81 m. e lado esquerdo para o Lote 33 medindo 54,52 m;

XXXIII - Lote n.º 33, Quadra 31, com área de 652,43 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 32 medindo 54,52 m. e lado esquerdo para o Lote 34 medindo 54,22 m;

XXXIV - Lote n.º 34, Quadra 31, com área de 648,90 m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados e noventa centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 33 medindo 54,22 m. e lado esquerdo para o Lote 35 medindo 53,93 m;

XXXV - Lote n.º 35, Quadra 31, com área de 645,38 m² (seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 34 medindo 53,93 m. e lado esquerdo para o Lote 36 medindo 53,63 m;

XXXVI - Lote n.º 36, Quadra 31, com área de 641,85 m² (seiscentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 12,00 m., lado direito para o Lote 35 medindo 53,63 m. e lado esquerdo para o Lote 37 medindo 53,34 m;

XXXVII - Lote n.º 37, Quadra 31, com área de 672,81 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados), com a seguinte descrição: frente para Avenida Brasil, medindo 12,00 m., fundo para Fazenda Cava Grande, Gleba 04A-19 - Remanescente (GPM Empreendimentos e Participações Ltda.), medindo 13,30 m., lado direito para o Lote 36 medindo 53,34 m. e lado esquerdo para o Lote 37 medindo 53,03 m.

Art. 2º - O desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º - Os lotes que necessitem de terraplenagem para sua adequação ao parâmetros de declividade exigidos pela legislação federal, deverão ser devidamente licenciados pelos setores de meio ambiente do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

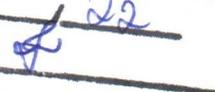
Marliéria, 30 de novembro de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 30 / 11 / 22

ASSINATURA: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



PARECER TÉCNICO

No dia 05/10/2022, foi protocolado pedido de desmembramento do imóvel urbano denominado "Cava Grande, Gleba 04A-19, situado na Rua Bahia, s/n, Distrito de Cava Grande, nesta cidade de Marliéria/MG, com área total de 8.550,00 m² (oito mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 17.854 e do imóvel urbano denominado "Cava Grande, Gleba 04A-19A, situado na Avenida Brasil, s/n, Distrito de Cava Grande, nesta cidade de Marliéria/MG, com área total de 24.957,00 m² (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 17.853, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Timóteo-MG.

Junto ao pedido a empresa solicitante apresentou os seguintes documentos:

- 1)....Ofício de solicitação de aprovação de Projetos
- 2)... ART de projeto;
- 3).... Memorial descritivo;
- 4).... Documentação do Proprietário;
- 5).... CNPJ;
- 6).... Contrato social;
- 7)... Documentação dos sócios;
- 8)....Certidão de inteiro teor das Glebas;
- 9).... 4 cópias de cada projeto.

Os documentos foram devidamente autuados e formam os processos administrativos 01/2022 e 02/2022.

O pedido está pautado na Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e legislação Municipal que permite o desmembramento com a metragem requerida e os imóveis estão inseridos em área urbana consolidada.

Observamos a possibilidade desmebramento pela metragem mínima ter sido obedecida, ficando obrigatorio ao empreendedor que faça toda terraplanagem exigível e ainda providencie o licenciamento ambiental para efetivação dos desmembramentos.

Conclusão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 30 / 11 / 22

ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



Nosso setor entende ser possível o desmembramento da forma requerida, devendo o requerente providenciar o licenciamento ambiental, sob pena de indeferimento de habite-se e construções nos novos lotes aprovados.

Luiz José de Freitas, Engenheiro Civil CREA-MG-177128/D

LUIZ JOSE DE
FREITAS:34506853687

Assinado de forma digital por LUIZ
JOSE DE FREITAS:34506853687
Dados: 2022.11.24 13:08:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 30/11/22

ASSINATURA: [assinatura]